



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 102/2018.

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “MINI-CURSO: ENSINO DE GRAMÁTICA E APRENDIZAGEM ATIVA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 022/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003696/2018-04,

R E S O L V E

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “MINICURSO: ENSINO DE GRAMÁTICA E APRENDIZAGEM ATIVA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 08 e 09 de março de 2018, tendo como Coordenador o Professor ADEILSON PINHEIRO SEDRINS e como colaboradores: ALANA SANTOS PEREIRA, CARLOS ALACK DE LIMA, BRUNO HUANN DA SILVA NOGUEIRA, EDUARDO FELIPE PEREIRA DE LIMA, GESSICA MARIA DA SILVA BONFIM, JEDIAEL PEREIRA DA SILVA LIMA, MARIA ADRIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, MARIA JOICE ARAÚJO BATISTA, MARILIA ADRIELLE SIQUEIRA DE OLIVEIRA, RODRIGO SELMO DA SILVA, TAIS SIQUEIRA DO NASCIMENTO e VERÔNICA MARQUES DO NASCIMENTO, tendo como objetivo, discutir teorias atuais provenientes da Linguística, mais especificamente, a teoria de base chomskyana e seus desdobramentos para o ensino-aprendizagem sobre o funcionamento das línguas naturais; discutir os avanços alcançados por pesquisas lingüísticas em relação às propriedades das línguas humanas; explorar o conhecimento acerca das variedades lingüísticas da língua portuguesa; e discutir uma metodologia de aprendizagem ativa, capaz de levar os alunos a usarem a gramática com consciência e em benefício de sua produção textual, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de abril de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =